



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 077/2015

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA BERGAMOTA - AMIMOTA, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DA BERGAMOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É concedido auxílio financeiro de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota - AMIMOTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Monjolo, s/n, nesta cidade, para atender despesas iniciais com a organização, promoção e divulgação da 20ª Edição da Festa Nacional da Bergamota, que se realizará nesta cidade no mês de maio de 2016.

Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada de forma parcelada, a critério da Administração Municipal, assim que sancionada a presente Lei, conforme a necessidade da entidade, respeitando o limite máximo autorizado.

Art. 3.º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser até no máximo 30 (trinta) dias após o término do evento.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada nos orçamentos de 2015 e 2016.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA, objetivando a organização da Festa da Bergamota, em parceria com a Prefeitura Municipal.

Como é sabido, as despesas com o evento começam cedo. Vestidos, deslocamentos, materiais promocionais, contratos de bandas para reserva de datas, e outras tantas despesas se iniciam bem antes da data de início da Festa da Bergamota. Assim, este aporte tem o objetivo de suprir tais gastos da festividade, até que a mesma tenha condições de arrecadação para custear despesas assemelhadas.

Importa lembrar que a prestação de contas dos valores repassados será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Ainda ressalto que o objetivo deste recurso será tão somente a antecipação e quando do resultado da receita própria, este recurso voltará aos cofres públicos, uma vez que tenho a expectativa que a Festa não dê prejuízo.

Assim, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal